

Período do Cadastro para habilitação	21/05/2012 a 19/06/2012	Encaminhar à Diretoria de Coordenação e Apoio aos Colegiados - DCAUC da Semad (Endereço: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Edifício Minas - 2º andar - Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n, Bairro Serra Verde, CEP 30.630-900, Belo Horizonte/MG) OU encaminhar a uma das nove Superintendências Regionais de Regularização Ambiental - Suprams nos seguintes endereços:  Supram Alto São Francisco (Endereço: Rua Bananal, 549 - Vila Belo Horizonte - CEP: 35.500-036 - Divinópolis / MG);  Supram Central Metropolitana (Endereço: Rua Espírito Santo, 495 - Centro - CEP: 30.160-030 - Belo Horizonte/MG);  Supram Jequitinhonha (Endereço: Avenida da Saudade, 335, Bairro Centro - CEP: 39.100-000 - Diamantina / MG);  Supram Leste Mineiro (Endereço: Rua Vinte e Oito, 100 - Ilha dos Araújos - CEP: 35.020-800 - Governador Valadares/MG);  Supram Noroeste de Minas (Endereço: Rua Jovino Rodrigues Santana, 10, Bairro Nova Divinéia - Cep: 38.610-000 - Unai / MG) Supram Norte De Minas (Endereço: Avenida José Correa Machado, 900 - Ibituruna - CEP: 39.401-832 - Montes Claros/MG); Supram Sul de Minas (Endereço: Avenida Manoel Diniz, 145 - Bairro: Industrial JK - CEP: 37.062-480 - Varginha/MG); Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (Endereço: Av. Nicomedes Alves dos Santos, 136 - Bairro Lídice - CEP: 38.400-170 - Uberlândia /MG); ou Supram Zona da Mata (Endereço: Rodovia Ubá - Juiz De Fora, Km 02, Horto Florestal. CEP: 36.500-000).
Divulgação do resultado da habilitação	05/07/2012	www.semamg.gov.br; www.conselhos.mg.gov.br/copam
Prazo para recurso contra o resultado de habilitação	Até 16/07/2012	Encaminhar à Superintendência de Regularização Ambiental - SURA da Semad (Endereço: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Edifício Minas - 2º andar - Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n, Bairro Serra Verde, CEP 30.630-900, Belo Horizonte/MG).
Divulgação do resultado final da habilitação, após análise dos recursos	06/08/2012	www.semamg.gov.br; www.conselhos.mg.gov.br/copam
Período da Eleição online	14/08/2012 a 16/08/2012	www.semamg.gov.br; www.conselhos.mg.gov.br/copam
Divulgação do resultado dos candidatos eleitos	22/08/2012	www.semamg.gov.br; www.conselhos.mg.gov.br/copam
Prazo para recurso contra o resultado da eleição	Até 03/09/2012	Encaminhar à Superintendência de Regularização Ambiental - SURA da Semad (Endereço: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Edifício Minas - 2º andar - Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n, Bairro Serra Verde, CEP 30.630-900, Belo Horizonte/MG).
Divulgação do resultado da eleição, após análise dos recursos	21/09/2012	www.semamg.gov.br; www.conselhos.mg.gov.br/copam
Sessão de desempate	25/09/2012	www.semamg.gov.br; www.conselhos.mg.gov.br/copam.
Divulgação do resultado da eleição, após sessão de desempate	27/09/2012	www.semamg.gov.br; www.conselhos.mg.gov.br/copam
Período do Cadastro para habilitação, na ocorrência de vagas desertas nas URCs e nas Câmaras Temáticas	01/10/2012 a 15/10/2012	Encaminhar à Diretoria de Coordenação e Apoio aos Colegiados - DCAUC da Semad (Endereço: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Edifício Minas - 2º andar - Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n, Bairro Serra Verde, CEP 30.630-900, Belo Horizonte/MG) OU encaminhar a uma das nove Superintendências Regionais de Regularização Ambiental - Suprams nos seguintes endereços:  Supram Alto São Francisco (Endereço: Rua Bananal, 549 - Vila Belo Horizonte - CEP: 35.500-036 - Divinópolis / MG);  Supram Central Metropolitana (Endereço: Rua Espírito Santo, 495 - Centro - CEP: 30.160-030 - Belo Horizonte/MG);  Supram Jequitinhonha (Endereço: Avenida da Saudade, 335, Bairro Centro - CEP: 39.100-000 - Diamantina / MG);  Supram Leste Mineiro (Endereço: Rua Vinte e Oito, 100 - Ilha dos Araújos - CEP: 35.020-800 - Governador Valadares/MG);  Supram Noroeste de Minas (Endereço: Rua Jovino Rodrigues Santana, 10, Bairro Nova Divinéia - Cep: 38.610-000 - Unai / MG) Supram Norte De Minas (Endereço: Avenida José Correa Machado, 900 - Ibituruna - CEP: 39.401-832 - Montes Claros/MG); Supram Sul de Minas (Endereço: Avenida Manoel Diniz, 145 - Bairro: Industrial JK - CEP: 37.062-480 - Varginha/MG); Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (Endereço: Av. Nicomedes Alves dos Santos, 136 - Bairro Lídice - CEP: 38.400-170 - Uberlândia /MG); ou Supram Zona da Mata (Endereço: Rodovia Ubá - Juiz De Fora, Km 02, Horto Florestal. CEP: 36.500-000).
Período para inscrição como eleitoras das entidades AMBIENTALISTAS, na ocorrência de vagas desertas nas Câmaras Temáticas	01/10/2012 a 15/10/2012	Encaminhar à Diretoria de Coordenação e Apoio aos Colegiados - DCAUC da Semad (Endereço: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Edifício Minas - 2º andar - Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n, Bairro Serra Verde, CEP 30.630-900, Belo Horizonte/MG)

Divulgação do resultado da habilitação, na ocorrência de vagas desertas nas URCs e nas Câmaras Temáticas	31/10/2012	www.semamg.gov.br; www.conselhos.mg.gov.br/copam
Prazo para recurso contra o resultado da habilitação, na ocorrência de vagas desertas nas URCs e nas Câmaras Temáticas	Até 12/11/2012	Encaminhar à Superintendência de Regularização Ambiental - SURA da Semad (Endereço: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Edifício Minas - 2º andar - Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n, Bairro Serra Verde, CEP 30.630-900, Belo Horizonte/MG).
Divulgação do resultado final da habilitação, na ocorrência de vagas desertas nas URCs e nas Câmaras Temáticas, após análise dos recursos	07/12/2012	www.semamg.gov.br; www.conselhos.mg.gov.br/copam
Período da eleição online, na ocorrência de vagas desertas nas URCs e nas Câmaras Temáticas	17/12/2012 a 19/12/2012	www.semamg.gov.br; www.conselhos.mg.gov.br/copam
Divulgação do resultado dos candidatos eleitos para vagas desertas nas URCs e nas Câmaras Temáticas	27/12/2012	www.semamg.gov.br; www.conselhos.mg.gov.br/copam
Prazo para recurso contra o resultado da eleição para as vagas desertas nas URCs e nas Câmaras Temáticas	07/01/2013	Encaminhar à Superintendência de Regularização Ambiental - SURA da Semad (Endereço: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Edifício Minas - 2º andar - Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n, Bairro Serra Verde, CEP 30.630-900, Belo Horizonte/MG).
Divulgação do resultado da eleição para as vagas desertas nas URCs e nas Câmaras Temáticas, após análise dos recursos	25/01/2013	www.semamg.gov.br; www.conselhos.mg.gov.br/copam
Sessão de desempate	29/01/2013	www.semamg.gov.br; www.conselhos.mg.gov.br/copam.
Divulgação do resultado da eleição para as vagas desertas nas URCs e nas Câmaras Temáticas, após sessão de desempate	31/01/2013	www.semamg.gov.br; www.conselhos.mg.gov.br/copam
Período de convocação e manifestação formal das entidades SOCIOAMBIENTAIS, no caso de permanecerem vagas desertas no Plenário ou na CNR	04/02/2013 a 20/02/2013	Encaminhar à Superintendência de Regularização Ambiental - SURA da Semad (Endereço: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Edifício Minas - 2º andar - Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n, Bairro Serra Verde, CEP 30.630-900, Belo Horizonte/MG).
Divulgação do resultado final do processo eletivo para o triênio 2012-2015.	28/02/2013	Diário Oficial do Estado de Minas Gerais

2. Fichas Cadastrais para Eleitor e Elegível

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam (Triênio: 2012 - 2015)	
Cadastro (A)	
Entidades AMBIENTALISTAS	
Interessados em participar do processo eletivo para compor as Unidades Regionais Colegiadas - URCs do Copam	
É obrigatório o preenchimento de todos os itens deste cadastro e com letra legível.	
Esta Ficha deverá ser encaminhada conforme disposto no art. 9º deste edital. O não cumprimento desta obrigação excluirá automaticamente a entidade do processo eletivo.	
Nome da entidade:	
Para o representante da entidade:	
Nome: _____	
Endereço completo: Rua/Av: _____ Nº: _____	
Complemento: _____ Bairro: _____ Município: _____ UF: MG	
CEP: _____ Telefone: ( ) _____	
E-mail para envio da senha:	
Sede de Atuação (SUPRAM e município):	
<input type="checkbox"/> Organização não-governamental incluída há pelo menos 1 (um) ano no Cadastro Estadual de Entidades Ambientalistas - CEEA.	
Marcar em qual condição participará do processo:	
<input type="checkbox"/> Candidato (elegível)	
<input type="checkbox"/> Eleitor	

Unidade Regional Colegiada para a qual pleiteia uma vaga:	
<input type="checkbox"/> URC Alto São Francisco	
<input type="checkbox"/> URC Leste Mineiro	
<input type="checkbox"/> URC Jequitinhonha	
<input type="checkbox"/> URC Noroeste de Minas	
<input type="checkbox"/> URC Norte de Minas	
<input type="checkbox"/> URC Rio das Velhas	
<input type="checkbox"/> URC Rio Paraopeba	
<input type="checkbox"/> URC Sul de Minas	
<input type="checkbox"/> URC Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba	
<input type="checkbox"/> URC Zona da Mata	

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam (Triênio: 2012 - 2015)	
Cadastro (B)	
Entidades AMBIENTALISTAS	
Interessados em participar do processo eletivo para compor as Câmaras Temáticas, Câmara Normativa e Recursal - CNR e Plenário do Copam	
É obrigatório o preenchimento de todos os itens deste cadastro e com letra legível.	
Esta Ficha deverá ser encaminhada conforme disposto no art. 2º deste edital. O não cumprimento desta obrigação excluirá automaticamente a entidade do processo eletivo.	
Nome da Entidade:	
Para o representante da entidade:	
Nome: _____	
Endereço completo: Rua/Av: _____ Nº: _____	
Complemento: _____ Bairro: _____ Município: _____ UF: MG	
CEP: _____ Telefone: ( ) _____	
E-mail para envio da senha:	
<input type="checkbox"/> Organização não-governamental incluída há pelo menos 1 (um) ano no Cadastro Estadual de Entidades Ambientalistas - CEEA.	
Condição em que irá participar do processo:	
<input type="checkbox"/> Candidato (elegível)	
<input type="checkbox"/> Eleitor	
Colegiados para os quais pleiteia uma vaga:	
<input type="checkbox"/> Câmara Temática de Energia e Mudanças Climáticas - CEM;	
<input type="checkbox"/> Câmara Temática de Instrumentos de Gestão Ambiental - CIG;	
<input type="checkbox"/> Câmara Temática da Indústria, Mineração e Infra-Estrutura - CIM;	
<input type="checkbox"/> Câmara Temática de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas - CPB;	
<input type="checkbox"/> Câmara Temática de Atividade Agrossilvopastoris - CAP;	
<input type="checkbox"/> Câmara Normativa e Recursal - CNR;	
<input type="checkbox"/> Plenário do Copam.	

3. Ficha Cadastral para Eleitor e Elegível na ocorrência de vagas desertas nas Câmaras Temáticas

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam (Triênio: 2012 - 2015)	
Cadastro (C)	
Entidades SOCIOAMBIENTAIS	
Interessados em participar do processo eletivo para compor as Câmaras Temáticas, em razão do não preenchimento de vagas das entidades AMBIENTALISTAS	
É obrigatório o preenchimento de todos os itens deste cadastro e com letra legível.	
Esta Ficha deverá ser encaminhada conforme disposto no art. 8º deste edital. O não cumprimento desta obrigação excluirá automaticamente a entidade do processo eletivo.	
Nome da Entidade:	
Para o representante da entidade:	
Nome: _____	
Endereço completo: Rua/Av: _____ Nº: _____	
Complemento: _____ Bairro: _____ Município: _____ UF: MG	
CEP: _____ Telefone: ( ) _____	
E-mail para envio da senha:	
<input type="checkbox"/> Organização não-governamental incluída há pelo menos 1 (um) ano no Cadastro Estadual de Entidades Ambientalistas - CEEA.	
Condição em que irá participar do processo:	
<input type="checkbox"/> Candidato (elegível)	
<input type="checkbox"/> Eleitor	
Colegiados para os quais pleiteia uma vaga:	
<input type="checkbox"/> Câmara Temática de Energia e Mudanças Climáticas - CEM;	
<input type="checkbox"/> Câmara Temática de Instrumentos de Gestão Ambiental - CIG;	
<input type="checkbox"/> Câmara Temática da Indústria, Mineração e Infra-Estrutura - CIM;	
<input type="checkbox"/> Câmara Temática de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas - CPB;	
<input type="checkbox"/> Câmara Temática de Atividade Agrossilvopastoris - CAP.	

4. Modelo de Formulário a que se refere o art. 9º deste edital

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam (Triênio: 2012 - 2015)	
Nome da Entidade:	
Para o representante da entidade:	
Nome: _____	
Endereço completo: Rua/Av: _____ Nº: _____	
Complemento: _____ Bairro: _____ Município: _____ UF: MG	
CEP: _____ Telefone: ( ) _____	
E-mail para envio da senha:	
<input type="checkbox"/> Entidade AMBIENTALISTA habilitada no processo de eleição a uma das cadeiras de sua representação nas Câmaras Temáticas do Copam.	
Eu, _____, representante legal da entidade acima discriminada, solicito a minha inscrição como ELEITOR no processo eletivo para preenchimento das vagas de entidades AMBIENTALISTAS remanescentes, conforme previsto na Subseção II da Seção IV do Capítulo I do Edital de Convocação Semad/Copam nº _____ /2012.	
Data: _____ / _____ /2012 Assinatura: _____	

27 291216 - 1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/COPAM Nº 03/2012  
 Processo eletivo do Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam de representante não-governamental com mandato vigente em Conselhos Municipais de Meio Ambiente – Codema.  
 O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Copam, tendo em vista o disposto nos artigos arts. 8º e 25 do Decreto nº 44.667, de 3 de dezembro de 2007, torna público o presente edital para o processo eletivo de representante não-governamental com mandato vigente em Conselhos Municipais de Meio Ambiente – Codema a integrarem os assentos no Copam.

Capítulo I  
 Das disposições relativas à seleção para as Unidades Regionais Colegiadas - URC  
 Art. 1º Os Conselhos interessados em participar do processo eletivo na condição de ELEITORES e/ou ELEGÍVEIS em qualquer das Unidades Regionais Colegiadas - URCs do Copam, cujos municípios integrantes constam no anexo do Decreto nº 44.667, de 03 de dezembro de 2007, devem atender ao disposto neste edital.  
 Art. 2º No processo eletivo disciplinado por este edital, o representante não-governamental com mandato vigente em Codemas, na condição de ELEITOR ou ELEGÍVEL, deverão observar os seguintes critérios:  
 I - Apresentar o ato de criação do Codema, comprovando a sua criação há pelo menos 1 (um) ano;  
 II - Apresentar termo de posse dos membros do Codema com mandato vigente;  
 III - Apresentar as atas das últimas 3 (três) reuniões do Codema;  
 IV - Apresentar ofício com assinatura da Presidência do Codema, declarando interesse em participar do processo eletivo;  
 V - Apresentar as Fichas Cadastrais constantes no anexo deste edital devidamente preenchidas.  
 § 1º As documentações elencadas nos incisos I a V deste artigo deverão ser entregues em uma das 9 (nove) Superintendências Regionais de Regularização Ambiental - Supram ou na Diretoria de Coordenação e Apoio aos Colegiados - DCAUC da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad, nos endereços constantes no anexo deste edital.  
 § 2º A inobservância a qualquer dos critérios estabelecidos neste artigo acarretará a inabilitação da entidade.  
 § 3º O Conselho inabilitado será cientificado de sua inabilitação, conforme calendário constante no anexo.  
 Art. 3º As vagas a serem preenchidas para as URCs são:  
 I - 1 (um) titular e 2 (dois) suplentes para as representações da URC Alto São Francisco;  
 II - 1 (um) titular e 2 (dois) suplentes para as representações da URC Leste Mineiro;  
 III - 1 (um) titular e 2 (dois) suplentes para as representações da URC Jequitinhonha;  
 IV - 1 (um) titular e 2 (dois) suplentes para as representações da URC Noroeste de Minas;  
 V - 1 (um) titular e 2 (dois) suplentes para as representações da URC Norte de Minas;  
 VI - 1 (um) titular e 2 (dois) suplentes para as representações da URC Rio das Velhas;  
 VII - 1 (um) titular e 2 (dois) suplentes para as representações da URC Rio Paraopeba;  
 VIII - 1 (um) titular e 2 (dois) suplentes para as representações da URC Sul de Minas;  
 IX - 1 (um) titular e 2 (dois) suplentes para as representações da URC Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba;  
 X - 1 (um) titular e 2 (dois) suplentes para as representações da URC Zona da Mata.  
 Seção Única  
 Da composição das URCs  
 Art. 4º A eleição de representante não-governamental com mandato vigente em Codemas para as URCs do Copam observará os critérios estabelecidos nesta Seção.  
 § 1º O Conselho eleitor ou elegível votará uma única vez para a cadeira da URC que tem área de abrangência sobre o município a que pertence o Codema.  
 § 2º Após a verificação da votação online, a classificação dos Conselhos se dará da seguinte forma:  
 a) O Conselho que obtiver o maior número de votos online será o titular da cadeira;  
 b) O Conselho que obtiver o segundo maior número de votos online será o primeiro suplente da cadeira;  
 c) O Conselho que obtiver o terceiro maior número de votos online será o segundo suplente da cadeira.  
 Capítulo III  
 Disposições finais  
 Art. 5º O calendário de atividades do processo eletivo, os prazos e demais disposições que regem o presente processo encontram-se disponíveis no anexo deste edital.  
 Art. 6º Toda a documentação solicitada neste edital deverá ser entregue conforme calendário constante do anexo.  
 § 1º No caso de encaminhamento por meio dos Correios as cópias deverão estar autenticadas.  
 § 2º Caso a documentação seja entregue pessoalmente nos locais citados no art. 2º, § 1º, e no art. 7º, § 1º, as cópias poderão ser apresentadas juntamente com os originais para conferência e validação no ato de entrega, ou então deverão ser entregues autenticadas.  
 § 3º A análise da documentação será feita pela Superintendência de Regularização Ambiental – SURA da Semad.  
 § 4º Para fins de verificação de documentação pelos Correios, será considerada a data de postagem.